



PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO

(Em atendimento à Lei 13.019/2014)

1. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: ANORC – Associação Norte-Rio-Grandense de Criadores				CNPJ: 08.465.726/0001-01	
Endereço: Parque de Exposições Aristófares Fernandes, BR 101 KM13					
Município: Parnamirim	U.F: RN	CEP: 59.146-390	DDD/Telefone: 84 3272-2430	EA: OSC	
E-mail: anorcfb@gmail.com					
Conta Corrente: 100.024-1	Banco: 001	Agência: 2035-4	Praça de Pagamento: Parnamirim-RN		
Dirigente da Entidade Proponente: Felipe Matheus Cavalcanti França				CPF: 084.388.194-19	
RG/Órgão Exp.: 2322404-SSP/RN		Cargo: -	Função: Presidente	Matrícula: -	
Endereço: Rua Fernando Barreto – 2796/201 – Ed. Nilza Lopes – Lagoa Nova				CEP: 59.075-720	

2. OUTROS PARTICIPES – CONCEDENTE

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DA PESCA – SAPE		CNPJ: 08.272./0490001- 05	EA: Órgão Público
Endereço: Centro Administrativo do Estado, Km 94, BR 101- Lagoa Nova, Natal-RN			CEP: 59.064-901
E-mail: sape@rn.gov.br			
Nome do Responsável GUILHERME MORAIS SALDANHA			CPF: 655.288.674-87
RG/Órgão Exp.: 744.299-SSP/RN	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO	
Endereço: Rua Jundiá, nº 721, Apto nº 101, Antônio Montenegro – Tirol			CEP: 59.020-120

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto	Período de Execução	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover ações no parque Aristófares Fernandes, visando a realização da Exposição de Animais e Máquinas Agrícolas – 62ª Festa do Boi.	ALR (após liberação dos recursos)	Dezembro/2025
Descrição do Objeto: (art. 22, I, da Lei 13.019/2014) Manutenção do Parque de Exposições Aristófares Fernandes		
Local da execução: Parque Aristofanes Fernandes		

ANORC-Associação Norte Rio Grandense de Criadores

Parque de Exposições Aristófares Fernandes | BR:101 | KM:13 | CEP: 59146-480 | Parnamirim (RN)
Tel: 84.3272.2430 | Celular/Whatsapp: 99454.4957 CNPJ: 08.465.726/0001-01 | Site: www.anorc.com.br
E-mails: anorc@anorc.com.br anorcfb@gmail.com



Objetivo: O projeto consiste em uma grande Exposição de Animais e Máquinas Agrícolas, popularmente denominada de “Festa do Boi”, que já está em sua 62ª edição. Para esta edição de 2024, está sendo previsto um evento ainda mais diversificado. Com cerca de 500 expositores, 500.000 pessoas visitando (entre estudantes, envolvidos no agronegócio e público em geral) e R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) em negócios o evento busca desenvolvimento, geração de emprego e renda. Sólidas parcerias e excelente estrutura fazem da Festa do Boi um dos maiores eventos do Agronegócio Nacional, que tem como objetivo geral do projeto, a realização de um grande evento, a “62ª Festa do Boi”, promovendo o agronegócio que dá certo, junto aos agropecuaristas, estudantes, consumidores e suas organizações formais e informais, fomentando a produção e o consumo de produtos agropecuários produzidos de forma adequada. Realização de shows, palestras, workshops, leilões, Julgamentos e eventos/oficinas culturais.

Justificativa da Proposição: (art. 22, I, Lei 13.019/2014) A Associação Norte-rio-grandense de Criadores (ANORC) apresenta a necessidade urgente de apoio financeiro para a realização da Festa do Boi 2024, um evento crucial para o agronegócio estadual e para o setor turístico. Estimamos que o evento atrairá cerca de 500.000 visitantes ao longo de sua duração, com a participação de aproximadamente 5.000 animais, destacando-se como um dos principais eventos do calendário agropecuário do Rio Grande do Norte. A magnitude do evento exige providências de alto custo, incluindo manutenção do parque e realização dos serviços necessários para seu sucesso. Nesse contexto, solicitamos o apoio financeiro da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Este montante será utilizado para cobrir parte das despesas essenciais para a execução do evento. É fundamental destacar que a Festa do Boi não apenas celebra a tradição agropecuária do estado, mas também marca um momento significativo após o Rio Grande do Norte alcançar o status de área livre de febre aftosa sem vacinação. Esta conquista não apenas fortalece nossa capacidade de importar e exportar bovinos para todo o país e exterior, mas também eleva a importância estratégica do evento para o setor. Diante da complexidade e dos custos envolvidos, solicitamos a liberação dos recursos em parcela única. Estimamos que o custo total da Festa do Boi ultrapasse os R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), refletindo a escala e a importância do evento para o desenvolvimento econômico e cultural do estado. Esperamos contar com o apoio do Governo do Rio Grande do Norte para assegurar o êxito desta edição da Festa do Boi, contribuindo assim para a promoção do agronegócio local e para a atração de investimentos e turistas para nossa região.

Público alvo beneficiário: Produtores Rurais e Criadores: Pequenos, médios e grandes produtores, que se beneficiam com a oportunidade de expor, vender e comprar animais, além de trocar experiências e conhecimentos, ampliando suas redes de contato no setor agropecuário. **Empresas do Agronegócio:** Empresas ligadas a insumos, maquinários agrícolas, medicamentos veterinários, entre outros, que podem promover seus produtos, fechar parcerias e aumentar suas vendas. **Pecuária e Agricultura do RN:** O agronegócio potiguar como um todo é beneficiado com o fortalecimento das cadeias produtivas, o aumento da visibilidade e o fomento ao comércio regional, incentivando o crescimento econômico do estado. **Trabalhadores do Setor:** Profissionais como veterinários, zootecnistas, agrônomos, técnicos agrícolas e demais envolvidos nas áreas de apoio e serviços, que têm a oportunidade de gerar renda durante o evento. **Turismo e Comércio Local:** O setor turístico, incluindo hotéis, restaurantes e serviços de transporte, é beneficiado pelo aumento do fluxo de visitantes. O comércio também se beneficia com o consumo de produtos locais. **Instituições de Ensino e Pesquisa:** Universidades, escolas técnicas e centros de pesquisa têm a oportunidade de expor projetos, realizar parcerias e fomentar o desenvolvimento acadêmico e tecnológico no setor agropecuário. **Governo e Políticas Públicas:** O governo estadual e municipal são beneficiados pela promoção do agronegócio local e pela dinamização econômica gerada pelo evento, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural.

4. METAS (art. 22, II, Lei 13.019/2014)

Metas Quantitativas:

4.1. **Participação de público:** Atingir a marca de 500.000 visitantes ao longo do evento, incluindo estudantes, profissionais do agronegócio e o público em geral.

ANORC-Associação Norte Rio Grandense de Criadores

Parque de Exposições Aristófares Fernandes | BR:101 | KM:13 | CEP: 59146-480 | Parnamirim (RN)
Tel: 84.3272.2430 | Celular/Whatsapp: 99454.4957 CNPJ: 08.465.726/0001-01 | Site: www.anorc.com.br
E-mails: anorc@anorc.com.br anorcfb@gmail.com



4.2. **Número de expositores:** Garantir a participação de 500 expositores, entre empresas, criadores e organizações do agronegócio.

4.3. **Volume de negócios:** Promover negócios na ordem de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) durante o evento, com venda de produtos, leilões e contratos comerciais.

4.4. **Oficinas e workshops:** Realizar ao menos 15 oficinas, palestras e workshops relacionados ao desenvolvimento do agronegócio, sustentabilidade e inovações tecnológicas.

4.5. **Eventos culturais e técnicos:** Organizar 10 shows, além de 5 leilões de animais, 10 julgamentos técnicos de raças e oficinas culturais voltadas à valorização das tradições locais.

4.6. **Infraestrutura:** Assegurar a estruturação adequada do Parque Aristófanos Fernandes para receber os 500 expositores, visitantes e animais, com melhorias nos espaços de exposição e atendimento.

Metas Qualitativas:

4.7. **Fomento ao Agronegócio:** Promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio no Rio Grande do Norte, incentivando o consumo de produtos agropecuários produzidos de forma adequada.

4.8. **Geração de emprego e renda:** Estimular a geração de emprego temporário e renda para os trabalhadores e empresas locais, aumentando a circulação de recursos no estado.

4.9. **Educação e capacitação:** Capacitar os pequenos e médios produtores, estudantes e profissionais do setor agropecuário, promovendo a transferência de conhecimento e tecnologia através de palestras e workshops.

4.10. **Promoção do Turismo e Cultura:** Valorizar o turismo rural e as tradições culturais locais, atraindo visitantes de diferentes regiões e promovendo a cultura nordestina.

4.11. **Fortalecimento das Parcerias:** Ampliar e consolidar as parcerias entre o setor público e privado, assegurando um evento de alta qualidade e relevância no cenário nacional do agronegócio.

5. PARÂMETRO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (art. 22, IV, da Lei 13.019/2014)

METAS QUANTITATIVAS:

Participação de público:

- **Fonte de aferição:** Relatórios de controle de entradas, dados de bilheteria e credenciamento de visitantes.

- **Meta:** Registrar 500.000 visitantes.

- **Parâmetro:** Comparação com os registros de anos anteriores e relatórios de entradas durante o evento.

Número de expositores:

- **Fonte de aferição:** Contratos de adesão de expositores, lista oficial de participantes.

- **Meta:** Garantir a presença de 500 expositores.

- **Parâmetro:** Verificar a relação final de expositores cadastrados e instalados no evento.

Volume de negócios:

- **Fonte de aferição:** Relatórios de vendas, contratos fechados, leilões realizados.



- **Meta:** Gerar R\$ 60.000.000,00 em negócios.
- **Parâmetro:** Soma dos valores registrados em negócios diretos, leilões e vendas de produtos e serviços durante o evento.

Oficinas e workshops realizados:

- **Fonte de aferição:** Programação oficial e relatórios das oficinas e palestras realizadas.
- **Meta:** Realizar 15 oficinas, palestras e workshops.
- **Parâmetro:** Contagem dos eventos realizados com base no cronograma oficial e participação registrada.

Eventos culturais e técnicos:

- **Fonte de aferição:** Programação oficial do evento, relatórios das atividades culturais e técnicas.
- **Meta:** Organizar 10 shows, 5 leilões e 10 julgamentos técnicos.
- **Parâmetro:** Verificação de eventos realizados conforme a programação e registros dos leilões e julgamentos.

Infraestrutura:

- **Fonte de aferição:** Relatórios de inspeção técnica e verificações visuais do parque.
- **Meta:** Adequação da infraestrutura para acomodar 500 expositores e público.
- **Parâmetro:** Verificação das obras de melhoria e manutenção realizadas no Parque Aristóфанes Fernandes, com base em relatórios de engenharia e vistoria.

METAS QUALITATIVAS:

Fomento ao Agronegócio:

- **Fonte de aferição:** Pesquisa de satisfação com expositores e participantes, análise de novos negócios e parcerias estabelecidas.
- **Parâmetro:** Avaliação do impacto do evento no fortalecimento do agronegócio, com base em feedback dos envolvidos e relatórios de negócios.

Geração de emprego e renda:

- **Fonte de aferição:** Relatórios de emprego temporário, dados do comércio local, e contratos com fornecedores.
- **Parâmetro:** Comparação dos dados de geração de empregos e volume de renda movimentada em relação aos eventos anteriores.

Educação e capacitação:

- **Fonte de aferição:** Relatórios das oficinas e workshops, lista de presença e feedback dos participantes.
- **Parâmetro:** Aferição do número de participantes capacitados e análise da qualidade do conteúdo oferecido.

Promoção do Turismo e Cultura:

- **Fonte de aferição:** Relatórios de movimentação turística, dados de ocupação hoteleira e feedback dos participantes sobre os eventos culturais.
- **Parâmetro:** Comparação com dados de anos anteriores sobre o impacto turístico e cultural do evento.

Fortalecimento das Parcerias:

- **Fonte de aferição:** Relatórios de cooperação entre empresas, entidades e órgãos governamentais.
- **Parâmetro:** Análise do aumento no número e na qualidade das parcerias firmadas antes, durante e após o evento.



6. METODOLOGIA (art. 22, III, da Lei 13.019/2014)

Planejamento e Organização Geral do Evento

Coordenação: A Associação Norte-rio-grandense de Criadores (ANORC), como proponente e executora do evento, será responsável pela coordenação geral, envolvendo a gestão de recursos, logística, infraestrutura e comunicação. **Parcerias estratégicas:** Serão estabelecidas parcerias com órgãos públicos, instituições privadas, patrocinadores e entidades do setor agropecuário para garantir a viabilidade financeira e estrutural do evento. **Elaboração do cronograma:** Definição de um cronograma detalhado, contendo as etapas de preparação, execução e pós-evento, para garantir o cumprimento dos prazos de montagem dos stands, seleção dos expositores e planejamento dos eventos técnicos e culturais.

Captação e Seleção de Expositores e Animais

Processo de inscrição: Será aberto um processo formal de inscrição expositores do agronegócio, incluindo empresas de insumos, equipamentos agrícolas, criadores de animais, entre outros. **Crítérios de seleção:** Os expositores e animais participantes serão selecionados com base em critérios técnicos previamente definidos pela organização, considerando a relevância para o setor agropecuário e o cumprimento de normas sanitárias e de bem-estar animal. **Acompanhamento técnico:** Técnicos especializados serão responsáveis por acompanhar a chegada e o cuidado dos 5.000 animais expostos durante o evento, garantindo sua saúde e bem-estar.

Gestão Financeira e Operacional

Orçamento e execução financeira: Será realizado o planejamento financeiro detalhado, contemplando as despesas operacionais, infraestrutura, contratações e eventos culturais, com recursos provenientes do convênio e de patrocinadores. **Controle e monitoramento dos gastos:** A ANORC será responsável por realizar um controle financeiro rigoroso, com relatórios periódicos sobre a execução orçamentária e a prestação de contas. **Monitoramento de metas:** O cumprimento das metas será monitorado através de relatórios e indicadores definidos, com avaliações periódicas e ajustes necessários durante a execução.

Infraestrutura e Logística

Preparação do local: O Parque Aristófares Fernandes será preparado para receber o evento, incluindo montagem de stands, adequação das áreas de exposição de animais e equipamentos agrícolas, e garantia de acessibilidade e segurança para o público. **Logística de transporte e acomodação:** Serão organizadas soluções de transporte para expositores, participantes e visitantes, além da logística de acomodação de animais e equipamentos. **Suporte operacional:** Uma equipe de profissionais será designada para apoiar na operação do evento, incluindo segurança, limpeza, manutenção e apoio técnico.

Programação Técnica e Cultural

Organização de palestras, workshops e leilões: Serão organizados workshops, palestras e julgamentos técnicos voltados à capacitação dos profissionais do setor agropecuário, além de leilões de animais e atividades comerciais que promovam negócios. **Shows e eventos culturais:** Serão realizados shows e eventos culturais para atrair o público em geral, destacando a cultura nordestina e local, além de oficinas culturais para visitantes e



estudantes. **Comunicação e divulgação:** Será implementado um plano de comunicação para promover o evento, utilizando mídias digitais, impressas, televisão e rádio, garantindo ampla divulgação e atração do público-alvo.

Capacitação e Educação

Realização de oficinas e cursos: Pequenos e médios produtores rurais serão capacitados em boas práticas agropecuárias e inovações tecnológicas através de oficinas e cursos, realizados durante o evento. **Parcerias educacionais:** Instituições de ensino e pesquisa serão convidadas a participar e ministrar cursos e palestras sobre temas de interesse para o agronegócio, como sustentabilidade, inovações tecnológicas e saúde animal.

Avaliação e Prestação de Contas

Monitoramento contínuo: Serão realizadas avaliações periódicas durante o evento, aferindo a execução das metas estabelecidas, como o número de visitantes, volume de negócios e cumprimento da programação. **Relatórios pós-evento:** Após o término do evento, será elaborado um relatório final contendo os resultados alcançados, a avaliação das metas atingidas e as lições aprendidas. **Prestação de contas:** A ANORC, como executora do convênio, será responsável pela prestação de contas, que incluirá relatórios financeiros detalhados e comprovação do cumprimento das metas.

Sustentabilidade

Gestão ambiental: Serão implementadas práticas sustentáveis durante o evento, como a coleta seletiva de resíduos, uso consciente de água e energia, e ações de conscientização ambiental junto aos expositores e público.

7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO (art. 22, II, da Lei 13.019/2014)

META/ ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	INÍCIO	TÉRMINO
1.1. Serviços de segurança e apoio	Serviços de segurança de portões e apoio, para os dias 11 a 19 de outubro de 2024, afim de garantir a segurança dos participantes e estruturas de forma geral.	Diária	328	52.480,00	ALR	Dez/2025
1.2. Serviços de limpeza e apoio	Serviços de limpeza sanitária dos banheiros físicos e químico, para os dias 11 a 19 de outubro de 2024, afim de garantir a segurança dos participantes e estruturas de forma geral.	Diária	144	23.040,00	ALR	Dez/2025
1.3. Serviço de divulgação e sonorização em geral da exposição	Serviços de sonorização de médio porte (no período de 11 a 19 de outubro de 2024, contratação de empresa para prestação de serviço	Diária	09	18.000,00	ALR	Dez/2025



	de sonorização som médio porte.					
1.4. Serviço de fornecimento de refeições para os profissionais envolvidos	Contratação de serviço de gênero alimentício no período de 11 a 19 de outubro de 2024, para atender ao fluxo das equipes de trabalho.	Unidade	1.000	29.000,00	ALR	Dez/2025
1.5. Serviço de Segurança Sanitária	Banheiro químico simples para eventos; sendo: 4 femininos e 4 masculinos com manutenções nos 9 dias de evento	Diária	72	10.800,00	ALR	Dez/2025
1.6. Serviço de Coordenação Técnica do Evento	Coordenação técnica no período de 11 a 19 de outubro se faz necessário para alinhamento de toda a aparte técnica que compõe a exposição	Serviço	01	8.000,00	ALR	Dez/2025
1.7. Serviço de Comunicação	Serviço de assessoria de imprensa (profissional responsável pela organização de toda a imprensa presente no evento e condução das solenidades institucionais	Serviço	01	10.000,00	ALR	Dez/2025
1.8. Serviço de Prevenção de Incêndio	Projeto de combate a incêndio (referente as estruturas móveis da exposição)	Serviço	01	17.000,00	ALR	Dez/2025
1.9. Serviço de coordenação de pista bovinos	Coordenação de pista de julgamento (no período de 11 a 19 de outubro para julgamentos das raças presentes no evento	Serviço	01	25.000,00	ALR	Dez/2025
1.10. Serviços de Brigadistas	Serviço de brigadistas de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros.	Diárias	108	22.680,00	ALR	Dez/2025
1.11. Serviço de Plantão elétrico	Serviços elétricos corretivos no período de 11 a 19 de outubro é necessário o serviço de assistência técnica para soluções elétricas no sistema de plantão 24h para todas as instalações do parque de exposição	Serviço	1	17.000,00	ALR	Dez/2025
1.12. Serviço de Manutenção Elétrica	Manutenção elétrica preventiva no período de 11 a 19 de outubro se faz necessário fazer toda a	Serviço	1	17.000,00	ALR	Dez/2025



	manutenção elétrica prévia do parque de exposições e instalação de equipamentos de baixa tensão, garantindo assim a segurança de todos os envolvidos no evento.					
--	---	--	--	--	--	--

8. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS (art. 22, III, da Lei 13.019/2014)

Periodicidade	Receitas	Valor (R\$)	Despesas	Valor (R\$)
MÊS 1	Repasse Único da SAPE	250.000,00	Serviços de segurança e apoio	52.480,00
			Serviços de limpeza e apoio	23.040,00
			Serviço de divulgação e sonorização em geral da exposição	18.000,00
			Serviço de fornecimento de refeições para os profissionais envolvidos	29.000,00
			Serviço de Segurança Sanitária	10.800,00
			Serviço de Coordenação Técnica do Evento	8.000,00
			Serviço de Comunicação	10.000,00
			Serviço de Prevenção de Incêndio	17.000,00
			Serviço de coordenação de pista bovinos	25.000,00
			Serviços de Brigadistas	22.680,00
			Serviço de Plantão elétrico	17.000,00
			Serviço de Manutenção Elétrica	17.000,00
TOTAL		250.000,00	TOTAL	250.000,00

9. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Carga horária	Remuneração	INSS Patronal	FGTS	Outros encargos	Custo total
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL							-

10. MATERIAIS E SERVIÇOS (art. 22, II, da Lei 13.019/2014)

ESPECIFICAÇÃO	Descrição detalhada do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	-	-	-	0,00	0,00
	Sub Total de Materiais				0,00
	Serviços de segurança, apoio e limpeza	Diária	328	160,00	52.480,00
	Serviços de limpeza e apoio	Diária	144	160,00	23.040,00

ANORC-Associação Norte Rio Grandense de Criadores

Parque de Exposições Aristófares Fernandes | BR:101 | KM:13 | CEP: 59146-480 | Parnamirim (RN)
Tel: 84.3272.2430 | Celular/Whatsapp: 99454.4957 CNPJ: 08.465.726/0001-01 | Site: www.anorc.com.br
E-mails: anorc@anorc.com.br anorcfb@gmail.com



Serviço de divulgação e sonorização em geral da exposição	Diária	09	2.000,00	18.000,00
Serviço de fornecimento de refeições para os profissionais envolvidos	Unidade	1.000	31,04	31.040,00
Serviço de Segurança Sanitária	Diária	72	150,00	10.800,00
Serviço de Coordenação Técnica do Evento	Serviço	01	8.000,00	8.000,00
Serviço de Comunicação	Serviço	01	10.000,00	10.000,00
Serviço de Projeto de Prevenção de Incêndio	Serviço	01	17.000,00	17.000,00
Serviço de coordenação de pista bovinos	Serviço	01	20.000,00	20.000,00
Serviços de Brigadistas	Diárias	108	210,00	22.680,00
Serviço de Plantão elétrico	Serviço	01	17.000,00	17.000,00
Serviço de Manutenção Elétrica	Serviço	01	17.000,00	17.000,00
Sub Total de Serviços				R\$ 250.000,00
Total Geral				R\$ 250.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO (art. 22, III, da Lei 13.019/2014)

Natureza da Despesa	CONCEDENTE (R\$)	TOTAL DO TERMO DE FOMENTO (R\$)
Especificação		
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	52.480,00	52.480,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	23.040,00	23.040,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	18.000,00	18.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	29.000,00	29.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	10.800,00	10.800,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	17.000,00	17.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	22.680,00	22.680,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	17.000,00	17.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	17.000,00	17.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

12. PLANO DE DIVULGAÇÃO (Art. 2º, da lei 12.527/2011)

- **Transparência:** Garantir a divulgação de todas as etapas do processo, desde a captação de recursos até a execução e prestação de contas, assegurando o cumprimento do princípio da publicidade.
- **Acesso à informação:** Disponibilizar, de maneira proativa, informações claras e objetivas sobre o convênio entre a ANORC e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, e as ações desenvolvidas no âmbito da 62ª Festa do Boi 2024.
- **Engajamento do Público:** Ampliar o conhecimento da população e dos agentes envolvidos no agronegócio, promovendo a participação e acompanhamento das atividades e resultados do evento.
- **Canais oficiais:** Serão utilizados os perfis oficiais da ANORC nas redes sociais (Instagram, Facebook) para divulgar, de forma interativa e contínua, as principais informações e resultados

ANORC-Associação Norte Rio Grandense de Criadores

Parque de Exposições Aristófares Fernandes | BR:101 | KM:13 | CEP: 59146-480 | Parnamirim (RN)
Tel: 84.3272.2430 | Celular/Whatsapp: 99454.4957 CNPJ: 08.465.726/0001-01 | Site: www.anorc.com.br
E-mails: anorc@anorc.com.br anorcfb@gmail.com



do evento.

- **Conteúdo compartilhado:** Vídeos e fotos dos eventos, entrevistas com expositores, participantes e organizadores, além de atualizações sobre as metas e resultados do convênio.
- **Campanha publicitária:** Veiculação de spots de rádio, chamadas televisivas e anúncios em jornais regionais e especializados, com foco na divulgação dos benefícios e importância da 62ª Festa do Boi para o estado e a economia local.
- **Conteúdo informativo:** Entrevistas com autoridades públicas, expositores e representantes da ANORC sobre a execução do convênio e o impacto do evento.
- **Metas e Indicadores:** Relatório detalhado sobre as metas estabelecidas e os indicadores utilizados para aferição de seu cumprimento.
- **Prestação de Contas:** Relatórios financeiros detalhados sobre a utilização dos recursos, assegurando que todos os valores sejam utilizados conforme o previsto no convênio.

13. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (R\$) (art. 22, III, Lei 13.019/2014)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROPONENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

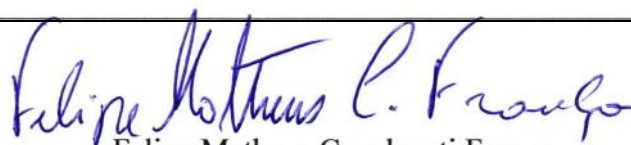
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto a SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA – SAPE/RN, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Parnamirim/RN, 6 de setembro de 2024


Felipe Matheus Cavalcanti França
Presidente da ANORC

15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Natal/RN, ____ de ____ de 2024

Secretário da SAPE
Concedente